



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 10 (DEZ) DE OUTUBRO
DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=====**

Às 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento; 2) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Prescrição de anuidades; 3) Portaria nº 030/2022 – Core-RN; 4) Portaria nº 032/2022 – Core-RN; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 20 (vinte), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4045 – JOSÉ FLÁVIO CAMPELO DA FONSECA; 4619 – ALBUQUERQUE AUTO PEÇAS LTDA – ME; 5537 – FEEDBACK REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; 5538 – JOSÉ FERREIRA DA COSTA; 5673 – PAULO SILVA DE LIMA; 6110 – LIDIA LIMA DE OLIVEIRA LEMOS DE FARIAS; 6111 – LLO CONSUTORIA & REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA; 6256 – TATIANA CARVALHO GAETA; 6419 – ADRIANA ARRUDA; 6420 – ESPAÇO REPRESENTAÇÕES; 6455 – ADEMAR FIRMINO DE MELO FILHO; 6793 –**



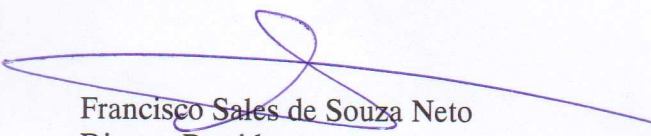
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

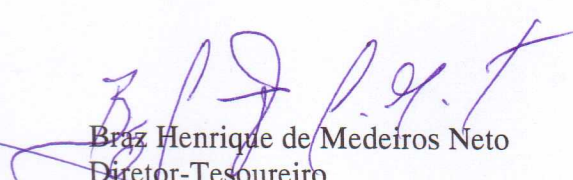
DIÓGENES ARAÚJO DE OLIVEIRA; 6794 – AD COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – ME; 7089 – ANDREIA MARIA MONTE FERNANDES; 7258 – JOSÉ HUMBERTO DE AMORIM; 7384 – EMMANUEL DAYAN VIEIRA DANTAS; 7527 – MARCONIAS MAGNO PINTO FERREIRA; 7660 – LUIS EDUARDO NOGUEIRA DA ROCHA; 7894 – FILGUEIRA COSTA SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME e 8076 – ALYSSON DANTAS DE MEDEIROS. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Em análise, o **segundo item**, que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Prescrição de anuidades** em número de 02 (dois): **6419 – ADRIANA ARRUDA e 6420 – ESPAÇO REPRESENTAÇÕES**. Após análise do setor jurídico todos foram indeferidos por não preencherem os requisitos legais, de acordo com o entendimento jurisprudencial do STJ – Superior Tribunal de Justiça. Postos em deliberação, os pedidos de prescrição foram indeferidos por unanimidade. Em ato contínuo, analisando o **terceiro item**, que se refere a **Portaria nº 030/2022 – Core-RN**. A Portaria dispõe sobre a designação para responder pela função de agente de contratação, equipe de apoio, pregoeiro e comissão de contratação do Core-RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presidente solicitou que todos tomassem ciência e o ato fosse disponibilizado no site do regional e no portal da transparência. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **quarto item** que se refere a **Portaria nº 032/2022 – Core-RN**. Que se refere ao não funcionamento do regional no próximo dia 12 de outubro, Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, instituído pela Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980. Neste momento, o presidente reiterou a necessidade da ciência de todos os interessados, e o envio aos registrados via endereço eletrônico, além da inserção da portaria no portal da transparência. Dando continuidade da ordem do dia, em análise o **quinto item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 05 (cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 10 (dez)

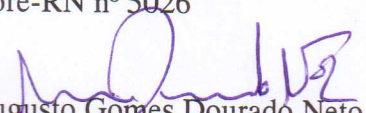


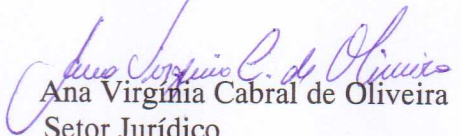
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

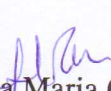
de outubro de 2022 (vinte mil e dois).=====



Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9.046


Luanna Maria Conceição de Moraes
CRC/RN nº 7769/O
Coordenação Contábil


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa

